



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OLIVEDOS  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 15 /2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, ATUALIZA VALORES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

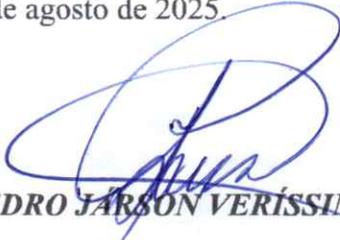
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas legalmente; VEM ENCAMINHAR a esta Douta Casa Legislativa, o presente projeto de lei, para apreciação de Vossas Excelências:

Art. 1º Atualiza o Anexo da Lei nº 118/2011, de 19 de outubro de 2011, que trata do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Olivedos, incluindo as atribuições dos referidos cargos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2025.

  
**PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS  
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: \_\_\_\_\_

Olivedos, 26/08/2025

PRESIDENTE: Walter L. da C.

1º SECRETÁRIO: Frederico Justina Heráclano Ribeiro Diniz

2º SECRETÁRIO: Rogério dos Santos Borges